



DECRETO Nº 5.372 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, elaborado pelo Sistema de Controle Interno para o exercício financeiro de 2024.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

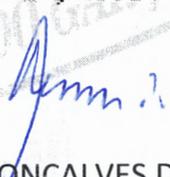
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2024 e seu anexo, elaborado e a ser executado pelo Sistema/Unidade de Controle Interno, em que dispõe sobre procedimentos para realização de Auditoria Interna para o ano de 2024, no âmbito da Administração do Poder Executivo e Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de janeiro de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

